



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 07/06/1999

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 240, de 07 de Junho de 1999

Institui o Dia do Evangélico, a ser comemorado anualmente no último Domingo do mês de setembro e, dá outras providências.

A LEI MUNICIPAL ABAIXO DIGITALIZADA, DE Nº 240 DE 07-06-1999, FOI REVOGADA ATRAVES DA LEI MUNICIPAL DE NUMERO 557, DE 22-11-2011, QUE INSTITUI O DIA DO CRISTAO EVANGELICO, E DA OUTRAS PRO VIDENCIAS.

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 240, de 07 de Junho de 1999 - **Publicado:** 07/06/1999 às 23h00m - [pdf] - [37.7 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1221-lei-municipal-n-240-de-07-de-junho-de-1999>

